

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 10752023
Código de validação: E3ABE1873D

O *Dr. ADRIANO LIMA PINHEIRO*, Juiz de Direito Titular da Comarca de Pastos Bons/MA Respondendo pela comarca de São Domingos do Azeitão/MA, Portaria CGJ - 3034/2022, *na forma da lei etc.*

CONSIDERANDO o cronograma de realização da etapa dos serviços de dedetização, descupinização e desratização, encaminhado a esta Unidade Jurisdicional pela Corregedoria Geral de Justiça.

CONSIDERANDO que a realização dos serviços de dedetização, descupinização e desratização inviabilizam as atividades desta Unidade Jurisdicional, até 6h00 após a aplicação do produto.

CONSIDERANDO que a PORTARIA-GP No 962, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 em seu art. Art. 2º determina que no momento da aplicação dos produtos e até 6(seis) horas após, o trabalho presencial será suspenso, devendo cada unidade adotar as providências decorrentes dessa suspensão;

R E S O L V E: Art. 1º Determinar que o expediente interno da Vara Única da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA, no dia **23.03.2023 (quinta-feira)**, será até as 11h00min.

Art. 2º A Unidade Jurisdicional da Comarca funcionará em regime de plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADRIANO LIMA PINHEIRO
Diretor do Fórum da Comarca de Pastos Bons - Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 193367

Documento assinado. PASTOS BONOS, 14/03/2023 16:10 (ADRIANO LIMA PINHEIRO)



PORTARIA-TJ - 10752023 / Código: E3ABE1873D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente